

**第 51/2025 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《澳門廣播電視股份有限公司章程》第三十三條第一款，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款、第二款及第十五條的規定，作出本批示。

一、委任林偉倫為駐澳門廣播電視股份有限公司的政府代表，為期一年。

二、執行上款所指職務的每月報酬相當於公職薪俸表一百點的金額。

三、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二五年三月十三日

行政長官 岑浩輝

**第 52/2025 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2023號法律《公共資本企業法律制度》第二十條第一款及第二款（三）項，以及《澳門港口管理股份有限公司章程》第二十二條及第二十六條第一款的規定，作出本批示。

一、委任韋海揚以兼任方式擔任澳門港口管理股份有限公司董事會成員及執行委員會成員，為期一年。

二、擔任上款所指職務的報酬由該公司股東會訂定。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零二五年三月十三日

行政長官 岑浩輝

**第 53/2025 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第57/2017號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為第57/2017號行政長官批示第三款（七）項及（九）項的海域管理及發展統籌委員會成員，任期至二零二五年九月十五日：

（一）經濟財政司司長辦公室顧問歐玉珍，以替代原成員尉東君；

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 51/2025**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 33.º dos Estatutos da TDM — Teledifusão de Macau, S.A., e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado delegado do Governo junto da TDM — Teledifusão de Macau, S.A., de Lam Wai Lon, pelo período de um ano.

2. O exercício das funções referidas no número anterior é remunerado pela quantia mensal equivalente ao valor do índice 100 da tabela indiciária da função pública.

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

13 de Março de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 52/2025**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 e da alínea 3) do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 16/2023 (Regime jurídico das empresas de capitais públicos) e do artigo 22.º e do n.º 1 do artigo 26.º dos Estatutos da Macauport – Sociedade de Administração dos Portos, S. A., o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado, em regime de acumulação de funções, Vai Hoi Ieong como membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Macauport – Sociedade de Administração dos Portos, S. A., pelo período de um ano.

2. A remuneração pelo exercício das funções referidas no número anterior é a que se encontra fixada pela Assembleia Geral da mesma Sociedade.

3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

13 de Março de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 53/2025**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 57/2017, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados membros da Comissão Coordenadora da Gestão e do Desenvolvimento das Áreas de Jurisdição Marítima, nos termos das alíneas 7) e 9) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 57/2017, até 15 de Setembro de 2025:

1) Ao Iok Chan, assessora do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, em substituição do membro anterior, Wai Tong Kuan;

(二) 運輸工務司司長辦公室顧問陳海英，以替代原成員黃文傑。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二五年三月十三日

行政長官 岑浩輝

### 批 示 摘 錄

透過行政長官於二零二五年三月十二日的批示：

核准修改澳門工業園區發展有限公司與均安化工股份有限公司於二零零五年九月十五日在史道加(Carlos Duque Simões)私人公證員第211冊第114頁及後續數頁中簽署的位於澳門工業園北街87號至117號，定名為B2b地塊以轉租賃轉移批給權利公證書的第三條第一款。上述地段透過公佈於二零零五年三月三十日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第34/2005號運輸工務司司長批示批予澳門工業園區發展有限公司，該批示其後經公佈於二零零六年六月七日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第88/2006號運輸工務司司長批示作出部分修改。

核准修改聯生工業邨有限公司，現稱為澳門工業園區發展有限公司，與龍宇工業有限公司，現稱為金龍工業有限公司於二零零三年十一月六日在史道加私人公證員第190冊第88頁及後續數頁中簽署的位於路環石排灣馬路9至55號及合歡街78至84號，定名為G1地段以轉租賃轉移批給權利公證書的第三條第一款。上述地段透過公佈於二零零二年六月二十六日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組的第49/2002號運輸工務司司長批示批予聯生工業邨有限公司，現稱為澳門工業園區發展有限公司，該批示其後經公佈於二零零三年四月二十三日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組的第28/2003號運輸工務司司長批示和公佈於二零零五年七月二十日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組的第100/2005號運輸工務司司長批示作出部分修改。

二零二五年三月十四日於行政長官辦公室

辦公室主任 陳格

2) Chan Hoi Ieng, assessora do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, em substituição do membro anterior, Vong Man Kit.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

13 de Março de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

### Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 12 de Março de 2025:

É aprovada a alteração ao n.º 1 da cláusula terceira da escritura de Transmissão por Subarrendamento de Direitos da Concessão, exarada no dia 15 de Setembro de 2005 e lavrada a fls. 114 e seguintes do livro n.º 211, no Cartório do Notário Privado Dr. Carlos Duque Simões, entre a Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada e a Companhia de Produtos Químicos Kwan On, Limitada, referente à Parcela B2b da Zona de Macau do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau, situado em Macau, na Rua Norte do Parque Industrial, n.ºs 87 a 117, de que é titular a Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, conforme Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 34/2005, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 13, II Série, de 30 de Março de 2005, e parcialmente alterado por Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 88/2006, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 23, II Série, de 7 de Junho de 2006.

É aprovada a alteração ao n.º 1 da cláusula terceira da escritura de Transmissão por Subarrendamento de Direitos de Concessão exarada no dia 6 de Novembro de 2003 e lavrada a fls. 88 e seguintes do livro n.º 190, no Cartório do Notário Privado Dr. Carlos Duque Simões, entre a Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Limitada, ora denominada Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada e a Long U – Indústrias, Limitada, ora denominada Golden Dragon – Indústrias, Limitada, referente ao Lote G1, sito junto aos n.ºs 9-55 da Estrada de Seac Pai Van e 78-84 da Rua das Albizias, em Coloane, de que é titular a Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Limitada, ora denominada Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, concedido por Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 49/2002, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 26, II Série, de 26 de Junho de 2002, parcialmente alterados pelos Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 28/2003, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 17, II Série, de 23 de Abril de 2003, e Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 100/2005, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 29, II Série, de 20 de Julho de 2005.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 14 de Março de 2025.  
— A Chefe do Gabinete, *Chan Kak*.